



DECRETO LEGISLATIVO Nº 710 De 19 de setembro de 2000

Dá denominação de **JOSÉ ROSALIN FILHO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ ROSALIN FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 21, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Bauru I, que tendo início na Rua 6, termina na Rua 5, do mesmo loteamento.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de setembro de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA
1º Secretário

ROGÉRIO MEDINA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo